

**A MESA DIRETORA**

Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **DIBSON NASSER**  
4º SECRETÁRIO

## S U M Á R I O

### PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

**02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)-Pres.  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)-Vice  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Pres.  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

**05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)-Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)-Vice  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**TITULARES**

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Pres.  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Pres.  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

**PROCESSO LEGISLATIVO**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 0085/2012  
PROCESSO Nº 1374/2012

DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE VISTORIA ANUAL COM LAUDO TÉCNICO ACOMPANHADO DA RESPECTIVA VIA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - PARA UTILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS EM PARQUES INFANTIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO OU PRIVADO, BUFÊS, PARQUES PÚBLICOS, DE DIVERSÃO, CONDOMÍNIOS, HOTÉIS, CLUBES E SIMILARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Todos os brinquedos de parques infantis de educação infantil, ensino fundamental público ou privado, bufês, parques públicos, de diversão, condomínios, hotéis, clubes e similares, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, para serem utilizados, deverão passar por uma vistoria anual com laudo técnico elaborado por engenheiro habilitado, registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/RN e acompanhado de uma via de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

**Parágrafo único** - O laudo técnico da vistoria deverá ser afixado em local de fácil visibilidade, para fins de fiscalização dos serviços executados.

**Art. 2º** - O laudo técnico e a respectiva ART deverão ser renovados anualmente como forma de manutenção preventiva.

**Parágrafo único** - Entende-se por serviços de manutenção preventiva:

1 - revisão de parafusos e outros elementos de fixação, como o aperto de peças soltas e a troca daquelas que apresentarem defeitos;

2 - revisão e reforço dos pontos de solda em brinquedos metálicos;

3 - revisão e consertos dos encaixes em brinquedos construídos de tora de eucalipto ou outra madeira;

4 - lixamento e pintura.

**Art. 3º** - O descumprimento desta lei sujeitará os infratores à pena pecuniária no valor de 100 (cem) UFIR mensal - Unidade Fiscal de Referência.

**Parágrafo único** - Havendo reincidência, a multa de que trata o caput deste artigo será aplicada em dobro.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 21 de agosto de 2012.

**LEONARDO NOGUEIRA**

Deputado Estadual - DEM

**- JUSTIFICATIVA -**

Segundo dados da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, com base em números de 2011, ocorreram 1.641 internações de pessoas que foram vítimas de acidentes em playgrounds ou parques de diversões, número este alarmante, o que comprova como os acidentes em parques tem sido muito freqüentes, podendo citar o caso da adolescente Gabriela Yokarimichimura, 14 anos, que morreu no Hopi Hari, no interior de São Paulo, ao cair do brinquedo Torre Eiffel. Outro acidente, que também teve bastante repercussão, ocorreu em setembro de 2010, quando houve o choque entre dois carros de uma montanha-russa no parque de diversões Playcenter, em São Paulo, deixando 16 pessoas feridas, dentre outros, não podendo deixar de mencionar o mais recente, ocorrido em julho do corrente ano, em um hotel de luxo em Águas de São Pedro, vitimando fatalmente a menina de 4 anos, Inês Schaller, após ser atingida no tórax pela viga de balanço que, segundo a perícia, estava comprometido pela ação de sol e chuva.

Todos estes acidentes mostram a falta de manutenção dos brinquedos existentes em parques de diversão, bem como em playgrounds de escolas, bufês, condomínios, hotéis, clubes e similares, resultando muitas vezes em tragédias.

Diante do atual cenário torna-se imprescindível a existência de uma lei que exija a vistoria com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - emitida por um engenheiro habilitado em tais brinquedos, e é exatamente isso que sugere o presente projeto de lei, uma vistoria anual, com o intuito de prevenção, mas sabe-se que há brinquedos que, dependendo das suas características, devem passar por manutenção periódica, inferior a um ano.

Os playgrounds em geral e parques de diversão são locais excelentes para as crianças desenvolverem suas habilidades físicas e sociais, bem como para os adolescentes e adultos se divertirem, no entanto, podem representar um perigo quando não se encontram devidamente estruturados, o que pode ser evitado com medidas de prevenção, como se pretende com a apresentação deste projeto de lei, visto que somente a vistoria técnica é capaz de concluir se um brinquedo está apto para receber pessoas em segurança.

Deste modo, visando à segurança em primeiro plano, com a conseqüente preservação da vida do ser humano, que é o bem maior, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 21 de agosto de 2012.

**LEONARDO NOGUEIRA**

Deputado Estadual - DEM

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO HERMANO MORAIS

PROJETO DE LEI Nº 0086/2012  
PROCESSO Nº 1375/2012

"Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Unidade de Transporte e Serviços Especializados em Saúde - UNITRANSS".

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

**Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública estadual a Unidade de Transporte e Serviços Especializados em Saúde - UNITRANSS, com sede e foro na cidade de Parnamirim, município do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,  
Palácio José Augusto, em Natal, 23 de maio de 2012.**

**Hermano Moraes  
Deputado Estadual  
PMDB**



---

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei ora apresentado tem como objetivo reconhecer como Utilidade Pública no Estado do Rio Grande do Norte a Unidade de Transporte e Serviços Especializados em Saúde - UNITRANSS, com sede na Rua Adail Pamplona de Menezes, nº 524, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - CEP 59.151-680.

As atividades solidárias fazem parte da cultura brasileira, fato este que vem amenizando algumas carências da parcela de menor - ou nenhum - poder aquisitivo da população, porém que reflete, também, uma característica notável no povo brasileiro: a solidariedade - capacidade de compartilhar dos sofrimentos de outras pessoas e, literalmente, colocar a mão no bolso para ajudá-las.

Instituições criadas exclusivamente para esse fim existem em grande número, em praticamente todas as cidades brasileiras. Além de arrecadar e distribuir, entre os carentes, alimentos, agasalhos, etc., essas instituições normalmente concentram seus trabalhos com crianças, promovendo sua educação, e com idosos, amparando-os e promovendo sua socialização.

Diante desses preceitos, no dia 11 de junho de 2010 foi criada a UNITRANSS a partir do desejo de valorizar o ser humano por meio de atos de solidariedades, promovendo melhorias da qualidade de vida de pessoas carentes, atividades sociais, proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice ou às pessoas portadoras de deficiências, a promoção gratuita de assistência à saúde ou à educação ou ainda a integração ao mercado de trabalho.

Ante tais argumentos, esperamos contar com o apoio dos colegas Deputados para a aprovação deste projeto.

**Hermano Moraes**  
**Deputado Estadual**  
**PMDB**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, pelas onze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **GILSON MOURA, ANTÔNIO JÁCOME, HERMANO MORAIS, GUSTAVO CARVALHO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **HERMANO MORAIS** e **MÁRCIA MAIA**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME, DIBSON NASSER, EZEQUIEL FERREIRA, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES**, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados **AGNELO ALVES, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, LARISSA ROSADO, NÉLTER QUEIROZ, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES** e **RICARDO MOTTA**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Deputada **MÁRCIA MAIA**, em Questão de Ordem, registrou a presença, nas galerias, dos servidores do Instituto Técnico e Científico de Polícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), os quais buscam o apoio deste Poder Legislativo às suas reivindicações junto ao Executivo Estadual. Também em Questão de Ordem, o Deputado **HERMANO MORAIS** externou solidariedade à mobilização dos servidores do ITEP/RN. Do **EXPEDIENTE**, constou: Requerimento do Deputado **RICARDO MOTTA**, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares em Comunidades de São Bento do Trairi; Requerimento do Deputado **DIBSON NASSER**, encaminhando moção de congratulações ao Município de Ielmo Marinho, pelo aniversário de emancipação política; dois Requerimentos do Deputado **WALTER ALVES**, solicitando à Secretaria de Defesa Social a reativação e o reaparelhamento da Base Comunitária de Polícia, no bairro Felipe Camarão, em Natal; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER), a pavimentação asfáltica da RN-042, no trecho Bodó - Santana do Matos; dois Requerimentos do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**, solicitando à Governadora a criação de um programa para o fornecimento de medicamentos específicos aos pacientes portadores de vitiligo, na Rede Pública de Saúde do Estado; e propondo à Secretaria de Assistência Social, a construção de trinta casas populares em Campo Grande; dois Requerimentos da Deputada **MÁRCIA MAIA**, solicitando às Secretarias: de Infraestrutura, a celebração de convênio com a Prefeitura de Itajá, com o objetivo de construir uma passagem molhada ligando os bairros de Ipanguaçu e Centro; e de Saúde, o envio de informações a esta Casa Legislativa, a respeito do montante dos recursos repassados a referida Secretaria desde a Decretação de Calamidade Pública; cinco Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando às Secretarias: Chefe do Gabinete Civil, a inclusão do Município de Angicos nos beneficiados com uma máquina retroescavadeira; de Esporte e Lazer, a celebração de convênio com a Prefeitura de Cruzeta, a fim de apoiar e incentivar o esporte amador; de Assistência Social, a inserção do Município de Cruzeta no Plano Territorial de Qualificação (Planteq); de Educação, a inclusão do Município de Cruzeta no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec); e sugerindo ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (Emater/RN), a inclusão do Município de Angicos no Programa de Interiorização do Seminário Integração de Políticas Públicas para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte. Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**, no exercício da Presidência, saudou os servidores do ITEP/RN e manifestou solidariedade às reivindicações da categoria. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra a Deputada **MÁRCIA MAIA** inicialmente reiterou seu apoio ao movimento de paralização dos servidores do ITEP/RN, presentes nas galerias, lembrando as dificuldades enfrentadas pela classe e

registrando as cobranças que fez junto ao Governo do Estado, para o desenvolvimento de melhorias na instituição. Foi aparteada pelo Deputado WALTER ALVES, ressaltando o apelo dos servidores do ITEP/RN em prol da regulamentação do Estatuto da categoria. Retomando o pronunciamento a Parlamentar registrou sua participação no XII Encontro Nacional de Aleitamento Materno e II Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável, em Fortaleza/CE, representando esta Casa Legislativa, realizado entre os dias dezenove e vinte e três do mês fluente. Fez um relato sobre a realização do evento, considerando um dos maiores do país a respeito da amamentação, quando na ocasião foram apresentadas palestras, oficinas, seminários e cursos. A Deputada discorreu acerca de Projeto de Lei da sua autoria, que tramita nesta Casa, o qual tem por objetivo o incentivo à doação para os bancos de leite materno do Estado, objeto de entendimentos com a Coordenadora do Banco de Leite Humano da Região Nordeste. Por isso, pediu o apoio dos demais Deputados para a aprovação da matéria. Em seguida a Deputada manifestou indignação pela ausência de políticas públicas nos setores da saúde e da segurança e cobrou urgência na implementação de ações de enfrentamentos aos problemas. Manifestou preocupação com a retirada do apoio dos órgãos que compõem o Fórum de Saúde no Estado, alegando a falta de atuações efetivas por meio da decretação do estado de calamidade pública a fim de reverter à situação. Recebeu apoio, em apartes, do Deputado HERMANO MORAIS associando-se a preocupação e alertando para o possível agravamento da situação na saúde com o impasse diante da probabilidade de fechamento das Unidades de Pronto Atendimento(UPAS); e do Deputado GUSTAVO CARVALHO, reiterando o apelo ao Governo do Estado no sentido de que priorize essas duas áreas do setor público, para atender o clamor da população. Por fim, manifestou apoio aos apelos dos servidores do ITEP/RN. A Oradora concluiu cobrando agilidade nas ações do Governo para os setores da saúde e segurança pública. Deputado GUSTAVO CARVALHO, no exercício da Presidência, registrou a presença, nas galerias, do Presidente da Cooperativa de Taxistas de Natal, senhor Genário. Com a palavra o Deputado LEONARDO NOGUEIRA inicialmente saudou os servidores do ITEP/RN e comprometeu-se em apoiar à reivindicação da categoria. A seguir registrou com satisfação o bom desempenho de Mossoró na avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica(IDEB), motivo pelo qual recebeu solidariedade do Ministro Garibaldi Filho, parabenizando aquele Município pelo feito. O Deputado atribuiu o avanço aos constantes investimentos realizados nos últimos anos, principalmente a valorização dos professores. Deputado GUSTAVO CARVALHO, no exercício da Presidência, parabenizou a Gestão da Educação de Mossoró, bem como os corpos discentes e docentes do Município pelo êxito. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram treze Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental, e uma Solene, alusiva ao Dia do Soldado. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 29 de agosto de 2012.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 158/2012-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR JOSÉ EDUARDO COSTA MULATINHO** para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de agosto de 2012.

**RICARDO MOTTA**  
**Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATO HOMOLOGATÓRIO/2012**

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 426/2012, tudo fulcrado no art. 25, I, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de agosto de 2012.

Deputado **POTI JUNIOR**  
Primeiro Secretário

EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº810/2011

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Norte.

CONTRATADO: TTI INFORMATICA REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

OBJETIVO: Acréscimo ao Contrato Originário no percentual de 24,5% (vinte e quatro vírgula cinco por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, "b", inciso II Parágrafo 1º.

Valor Global: R\$ 153.958,00 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Programa - 0102 - Natureza 33.90.39 - Fonte 100.

Vigência: 12 meses a partir de 15 de agosto de 2012.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "Jose Augusto", em Natal, 29 de agosto de 2012.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Ricardo Motta - Presidente

Contratado: TTI Informática Representação e Consultoria LTDA CNPJ 08.437.917/0001-60 - Renan Pieratti - CPF 364.645.621-34

Testemunhas: Ednaldo Cortez Rocha Siqueira (CPF 365.900.294-15)

Maria Geilza de Medeiros (CPF 302.989.204-25)

**\* Republicado por incorreção:**